



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Zheng, Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng, Anting, de 29 de Maio de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 472/E390/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Junho de 2014:

1. O Governo da RAEM deu início aos trabalhos do concurso centralizado de ingresso de adjunto-técnico, para 3 áreas funcionais em Agosto de 2012, e publicou o aviso dos concursos para as seguintes carreiras: técnico superior (área de informática) em 13 de Março de 2013, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área jurídica) e técnico superior assessor, 3.º escalão (área jurídica), ambos no dia de 23 de Outubro de 2013 e técnico superior (área de psicologia) em 30 de Abril de 2013. Até à data, com a implementação de concurso centralizado de ingresso, realizaram-se 5 concursos centralizados que abrangem 2 carreiras, 6 áreas funcionais, totalizando 268 vagas.
2. De acordo com o procedimento adoptado no 1.º concurso centralizado de ingresso de adjunto-técnico, para 3 áreas funcionais, e após as opiniões recolhidas de diferentes sectores, os SAFP efectuaram os devidos ajustamentos na realização dos concursos das carreiras de técnico superior que tiveram lugar posteriormente. Com a publicação do aviso do concurso centralizado de ingresso da carreira de técnico superior (área de informática) em 13 de Março de 2013, e a optimização de diversos procedimentos, o processo de selecção ficou concluído em cerca de 7 meses, diminuindo o prazo previsto. Assim sendo, o procedimento de distribuição



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

por sorteio para os concursos das carreiras de técnico superior(área de informática) realizou-se em Julho do corrente ano. E a lista classificativa final do concurso centralizado de ingresso da carreira de adjunto-técnico, para 3 áreas funcionais já foi publicada em 18 de Junho, e o procedimento de distribuição por sorteio terá lugar findo o prazo para a interposição de recurso.

3. A realização de concurso centralizado pode economizar os recursos de recrutamento, evitando que o mesmo candidato repita a candidatura e situações de injustiça. Como por exemplo, o concurso centralizado de ingresso da carreira de adjunto-técnico, para 3 áreas funcionais, permite preencher 128 lugares vagos para 30 serviços públicos, e inscreveram-se 15,674 candidatos, e uma vez que um candidato pode candidatar-se em mais do que uma área, o número total de pessoas inscritas 32,720. O concurso centralizado promovido pelo governo da RAEM, pode, não só, uniformizar o critério do concurso e reduzir situações de injustiça, mas também pode evitar a repetição de candidatura pelo mesmo candidato, para concursos da mesma área funcional em 30 serviços públicos, equivalente a 90 concursos, reduzindo substancialmente o volume de trabalho administrativo dos serviços públicos.
4. De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 , o prazo de validade do concurso centralizado é de dois anos, de modo que, durante o prazo de validade dos concursos centralizados de ingresso da carreira de adjunto-técnico, para 3 áreas funcionais e de técnico superior (área de informática) termina apenas em meados de 2016, o que significa que, durante este período, se os serviços ou entidades públicos tiverem vagas que correspondem às carreiras, categorias e áreas funcionais referidas, há sempre recursos humanos para preenchê-las, satisfazendo as necessidades dos serviços ou entidades públicas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

5. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2011, as carreiras de adjunto-técnico e de técnico superior estão sujeitas à gestão centralizada. Em relação a outras carreiras, como técnico e assistente técnico administrativo, a realização dos concursos é da responsabilidade do próprio serviço. Em casos devidamente fundamentados e quando a urgência do recrutamento o justifique, o concurso para o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato, pode ser dispensado mediante autorização do Chefe do Executivo, desde que preencham os requisitos previstos nesta lei, para satisfazer atempadamente as necessidades de recursos humanos.
  
6. Para implementar a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública vai continuar a assumir as competências de coordenação e gestão do recrutamento centralizado, optimizando, de forma contínua, o trabalho das diversas fases do concurso centralizado de ingresso, de acordo com a regulamentação do processo de recrutamento e selecção, bem como segundo o princípio de prioridade na admissão de pessoal. Neste sentido, será desenvolvido, de forma gradual, o concurso centralizado de ingresso de técnico superior para outras áreas funcionais.

2 de Julho de 2014

O Director dos SAFP,

José Chu

Intérprete-Tradutora: Chan Sin Ha

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira